## **EDITAL 12/2012**

# DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **GERÊNCIA DA MAGISTRATURA**

EDITAL ABERTO EM: 10.09.12

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 10.09.12 PUBLICAÇÃO DJE: 06.09.12 PRAZO DE DESISTÊNCIA: 04.10.12 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 a 24.09.12

Data da Corte Superior: Indefinida Publicação dos Atos: Indefinida

**Entrância Especial** 

0.1	0	Control Especial	NA - C	D-1- 1-
Seleçã	Cargo / Vara	Critério	Motivo	Data da
0		~		Vacância
01	JUIZ DE FORA Cargo de 2º Juiz de	REMOÇÃO MERECIMENTO	Instalação do Cargo	28.02.12
	Direito da 1ª Unidade	MERECIMENTO		
	Jurisdicional do Juizado			
	Especial			
02	SETE LAGOAS	REMOÇÃO	Instalação da Vara	11.05.12
	2ª Vara de Família e	MERECIMENTO		
00	Sucessões	MEDEOMENTO	D	00.05.40
03	BARBACENA	MERECIMENTO	Remoção JD	29.05.12
04	1ª Vara Cível BELO HORIZONTE	SEM REMOÇÃO ANTIGUIDADE	Remoção JD	29.05.12
U-T	Cargo de 41° Juiz de	ANTIGOIDADE	Ιλοποφαό συ	20.00.12
	Direito Auxiliar			
05	BETIM	MERECIMENTO	Remoção JD	29.05.12
	3ª Vara Criminal	SEM REMOÇÃO		
06	CONTAGEM	ANTIGUIDADE	Remoção JD	29.05.12
	Cargo de 1º Juiz de			
07	Direito Auxiliar Especial	MEDECIMENTO	Damas a ID	00.05.40
07	DIVINÓPOLIS Cargo de 3º Juiz de	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	29.05.12
	Direito da Unidade	SEIVI KEIVIOÇAU		
	Jurisdicional do Juizado			
	Especial			
08	GOVERNADOR	ANTIGUIDADE	Remoção JD	29.05.12
	VALADARES			
	Cargo de 1º Juiz de			
	Direito da Unidade			
	Jurisdicional do Juizado Especial			
09	BELO HORIZONTE	REMOÇÃO	Aposentadoria JD	30.05.12
	9º Juiz de Direito Auxiliar	MERECIMENTO	, iposoniadona ob	33.00.12
10	IPATINGA	ANTIGUIDADE	Remoção JD	04.06.12
	Cargo de Juiz de Direito		,	
	Auxiliar Especial			
11	BELO HORIZONTE	REMOÇÃO	Promoção JD	12.06.12
	2º Vara de Feitos da	MERECIMENTO		
	Fazenda Pública			
	Municipal		1	

12	BELO HORIZONTE 8ª Vara Cível	ANTIGUIDADE	Promoção JD	14.06.12
13	BELO HORIZONTE Cargo de 41º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial	REMOÇÃO MERECIMENTO	Instalação do Cargo	21.06.12
14	BELO HORIZONTE 15 <sup>a</sup> Vara Criminal	ANTIGUIDADE	Instalação da Vara	22.06.12
15	SANTA LUZIA 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	REMOÇÃO MERECIMENTO	Instalação da Vara	26.06.12
16	BELO HORIZONTE 1ª Vara de Família	ANTIGUIDADE	Promoção JD	02.07.12
17	BELO HORIZONTE 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	REMOÇÃO MERECIMENTO	Promoção JD	02.07.12
18	CARATINGA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	ANTIGUIDADE	Remoção JD	02.07.12
19	CORONEL FABRICIANO Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	02.07.12
20	RIBEIRÃO DAS NEVES 2ª Vara Cível	ANTIGUIDADE	Remoção JD	02.07.12
21	SANTA LUZIA Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	02.07.12
22	SETE LAGOAS 2ª Vara Cível	ANTIGUIDADE	Remoção JD	02.07.12
23	UBERLÂNDIA 4ª Vara Criminal	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	02.07.12
24	RIBEIRÃO DAS NEVES 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	ANTIGUIDADE	Promoção JD	03.07.12
25	SETE LAGOAS Vara da Fazenda Pública e Autarquias	REMOÇÃO MERECIMENTO	Promoção JD	06.07.12
26	SÃO JOÃO DEL REI 1ª Vara Cível	ANTIGUIDADE	Aposentadoria JD	31.07.12
27	SETE LAGOAS 3ª Vara Cível	REMOÇÃO MERECIMENTO	Aposentadoria JD	20.08.12

Segunda Entrância:

		Segunda Entrancia:		
Seleçã o	Cargo / Vara	Critério	Motivo	Data da Vacância
01	SALINAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	ANTIGUIDADE	Elevação para segunda entrância	29.04.10
02	SALINAS 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	REMOÇÃO MERECIMENTO	Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara	29.04.10
03	MANGA 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	REMOÇÃO MERECIMENTO	Promoção JD	06.09.11
04	ALMENARA  1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	03.10.11
05	ITAMBACURI   Vara Cível	ANTIGUIDADE	Promoção JD	06.12.11
06	MANGA  1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	06.12.11
07	ALMENARA  2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	09.04.12
80	ARAÇUAÍ  1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais	ANTIGUIDADE	Remoção JD	09.04.12
09	CAPELINHA  1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	ANTIGUIDADE	Remoção JD	09.04.12
10	CAPELINHA  2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	09.04.12
11	NANUQUE  1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	09.04.12
12	NANUQUE 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	ANTIGUIDADE	Remoção JD	09.04.12
13	PARACATU 2ª Vara Cível	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	09.04.12
14	UNAÍ  1ª Vara Cível, Criminal e de Feitos Cíveis da Infância e da Juventude	ANTIGUIDADE	Remoção JD	09.04.12
15	UNAÍ Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	09.04.12
16	UNAÍ Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Cíveis e Criminais	ANTIGUIDADE	Remoção JD	09.04.12

2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  18 DIAMANTINA 1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  19 LAGOA SANTA 2ª Vara Civel, Criminal e da Infância e da Juventude  20 MATOZINHOS 1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  21 OURO PRETO 2ª Vara Civel de Execuções Penais  22 SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS REMOÇÃO Promoção JD 29  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Crivel e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal Para Criminal Para Crivel e da Infância e da Juventude  29 IGARAPÉ Vara Criminal ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Especial  29 IGARAPÉ Vara Criminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e da Juventude  29 IGARAPÉ Vara Criminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e di Suventude  29 IGARAPÉ Vara Criminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e listalação da Vara Ciminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e listalação da Vara Ciminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e listalação da Vara Ciminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e listalação da Vara Ciminal REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e listalação da Vara Cimistalação da Vara Cimistalação da Vara Segunda entrância e listalação da Vara Cimistalação da Vara Segunda Especial ANTIGUIDADE REMOÇÃO Promoção JD 02 Especial ANTIGUIDADE REMOÇÃO Promoção JD 02 Especial ANTIGUIDADE REMOÇÃO RERECIMENTO Elevação para segunda entrância e listalação da Vara Segunda Especial ANTIGUIDADE REMOÇÃO REMOÇÃO REMOÇÃO Promoção JD 02 Especial ANTIGUIDADE REMOÇÃO Promoção JD 02 Especial ANTIGUIDADE REMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃ	5.05.12	stalação da Vara	ANTIGUIDADE	PONTE NOVA	17
Execuções Penais   DIAMANTINA   1º Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude   ANTIGUIDADE   Promoção JD   29   29   ANTIGUIDADE   Promoção JD   29   29   29   29   29   29   29   2	5.05.12	Siaiação da Vara	ANTIGOIDADE		17
DIAMANTINA   1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais   ANTIGUIDADE   Promoção JD   29					
1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  19 LAGOA SANTA 2ª Vara Civel, Criminal e da Infância e da Juventude  20 MATOZINHOS 1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  21 OURO PRETO 2ª Vara Civel 22 SANTA RITA DO REMOÇÃO MERECIMENTO 1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONIAS 1ª Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 CARMO DO PARANAÍBA CARMO DO PARANAÍBA Vara Civel de da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal 30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Juventude  29 IGARAPÉ Vara Criminal 30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Crivel, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do MERECIMENTO  REMOÇÃO MERECIMENTO  Promoção JD 29 Promoção JD 01 29 Promoção JD 02 04 05 06 06 07 07 07 07 08 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	9.05.12	romocão ID	REMOCÃO		18
de Execuções Penais  19 LAGOA SANTA 2º Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude  20 MATOZINHOS 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  21 OURO PRETO 2º Vara Cível 2º Vara Cível 3º Vara Cível 2º Vara Civel 2º SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2º Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  29 IGARAPE Vara Criminal 30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional Vara Criminal Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  REMOÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  BELEVAÇÃO POROÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  MERECIMENTO  MERECIMENTO  BELEVAÇÃO POROÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  MERECIMENTO  1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENT	3.03.12	omoção 3D			10
19			WERLOWEIT		
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude  20 MATOZINHOS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  21 OURO PRETO 2ª Vara Cível 22 SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  29 IGARAPÉ Vara Criminal  20 IGARAPÉ Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  30 ARAGUARI REMOÇÃO MERECIMENTO  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	9.05.12	romocão ID	ANTIGUIDADE		10
da Infância e da Juventude  20 MATOZINHOS 1º Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  21 OURO PRETO 2º Vara Cível  22 SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS 1º Vara Civel, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARANAÍBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2º Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível da Infância e da Juventude  29 IGARAPÉ Vara Criminal 30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e de Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e de REMOÇÃO MERECIMENTO  29 REMOÇÃO MERECIMENTO Promoção JD 06 MERECIMENTO MERECIMENTO DA ANTIGUIDADE DA ANTIGUIDADE DE Levação para segunda entrância e Instalação da Vara DE Levação para segunda entrância e Instalação da Vara DA ANTIGUIDADE DIRETTOR DE LEVAÇÃO MERECIMENTO DA ANTIGUIDADE DA AN	9.03.12	Ullioção 3D	ANTIGOIDADE		19
Juventude					
MATOZINHOS   18 Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais   ANTIGUIDADE   Promoção JD   29					
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  21 OURO PRETO 2ª Vara Cível  22 SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÜVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Especial  31 BOCAIÜVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Especial  31 BOCAIŬVA 1ª Vara Cível, Criminal e de Sara Civel, Criminal e de Especial  31 ANTIGUIDADE Remoção JD 02	9.05.12	romoção ID	DEMOCÃO		20
de Execuções Penais  21 OURO PRETO  22 Vara Cível  22 SANTA RITA DO REMOÇÃO MERECIMENTO  18 Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS  19 Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA  Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA  Cargo de Juiz de Direito da Unidade Sepecial  26 TRÊS CORAÇÕES  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ  Vara Criminal  30 ARAGUARI  Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ  Vara Criminal  30 ARAGUARI  Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA  18 Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO  MERECIMENTO  Instalação da Vara  28 Elevação para segunda entrância e instalação da Vara  29 REMOÇÃO  MERECIMENTO  REMOÇÃO  MERECIMENTO  Instalação da Vara  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 PROMO	9.03.12	OHOÇAO 3D	MERECIMENTO		20
21       OURO PRETO       ANTIGUIDADE       Promoção JD       29         22       SANTA RITA DO SAPUCAÍ       REMOÇÃO MERECIMENTO       Promoção JD       29         23       CONGONHAS 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais       ANTIGUIDADE       Promoção JD       01         24       ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial       REMOÇÃO MERECIMENTO       Promoção JD       06         25       ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial       ANTIGUIDADE       Aposentadoria JD       14         26       TRÊS CORAÇÕES 2º Vara Criminal e de Execuções Penais       REMOÇÃO MERECIMENTO       Instalação da Vara       22         27       CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal       ANTIGUIDADE       Elevação para segunda entrância e lnstalação da Vara       26         28       CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal       REMOÇÃO MERECIMENTO       Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara       26         29       IGARAPÉ Vara Criminal       ANTIGUIDADE       Instalação da Vara       28         30       ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial       REMOÇÃO MERECIMENTO       Promoção JD       02         31       BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e       ANTIGUIDADE       Remoção JD       02			MERCOMMENTO		
2ª Vara Cível 22 SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais 23 CONGONHAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais 24 ALMENARA 25 ALÉM PARAIBA 26 Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial 26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais 27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude 28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal 29 IGARAPÉ Vara Criminal 30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de DIREITO MERECIMENTO MERECIMENTO MERECIMENTO MERECIMENTO MERECIMENTO  10 Devara Criminal e de Execuções Penais 20 CARMO DO PARANAÍBA VARA Cível e da Infância e da Juventude 21 CARMO DO PARANAÍBA VARA Cível e da Infância e da Juventude 22 CARMO DO PARANAÍBA VARA CIRIMINAL PARA VARA CIRIMINAL	9.05.12	romoção ID	ANTIGUIDADE		21
22 SANTA RITA DO SAPUCAÍ 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais 23 CONGONHAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais 24 ALMENARA 25 Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial 26 TRÊS CORAÇÕES 28 Vara Criminal e de Execuções Penais 27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude 28 CARMO DO PARANAÍBA REMOÇÃO 29 IGARAPÉ Vara Criminal 30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Jurisdicional do Juizado Especial 31 BOCAJÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e 31 BOCAJÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e 32 ANTIGUIDADE Promoção JD 31 Promoção JD 30 Promoção JD 30 Promoção JD 30 Promoção JD 31 Promoção JD 31 Promoção JD 31 Promoção JD 32 Promoção JD 31 Promoção JD 32 Promoção JD 33 ANTIGUIDADE Remoção JD 34 Promoção JD 35 Promoção JD 36 Promoção JD 36 Promoção JD 37 Promoção JD 38 Promoção JD 39 Promoção JD 30 ARAGUARI REMOÇÃO MERECIMENTO 31 BOCAJÚVA 31 Vara Cível, Criminal PROMOÇÃO REMOÇÃO REMOÇÃO Promoção JD 31 Promoção JD 32 Promoção JD 33 ANTIGUIDADE REMOÇÃO Promoção JD 34 NATIGUIDADE REMOÇÃO PROMOÇÃO PROMO	9.03.12	UIIIOÇAU JD	ANTIGUIDADE		<b>Z</b> I
SAPUCAÍ 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidaded Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidaded Execuções Penais  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  ANTIGUIDADE Promoção JD  06  APOSentadoria JD  14  ANTIGUIDADE Instalação da Vara 22  Elevação para segunda entrância e lnstalação da Vara 26  REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara 27  REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara 28  REMOÇÃO MERECIMENTO Promoção JD  02  REMOÇÃO MERECIMENTO Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara 28  REMOÇÃO MERECIMENTO REMOÇÃO MERECIME	9.05.12	romonão ID	DEMOCÃO		22
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  23 CONGONHAS 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE Promoção JD  01  ANTIGUIDADE ANTIGUIDADE Promoção JD  02  ANTIGUIDADE Promoção JD  03  ANTIGUIDADE Promoção JD  04  ANTIGUIDADE Promoção JD  05  06  07  08  08  08  08  09  09  09  00  00  00	9.05.12	omoção JD			22
de Execuções Penais  CONGONHAS  1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do MERECIMENTO  Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  26  Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  27  28  ANTIGUIDADE  Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  29  IGARAPÉ Vara Criminal  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  28  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  MERECIMENTO  DIVIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  OL  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  DIVIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  DIVIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  OL  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  DIVIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  OL  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO RERECIMENTO  DIVIDADE  REMOÇÃO RERECIMENTO  OL  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO REMOÇÃO RERECIMENTO  OL  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO			MERECIMENTO		
CONGONHAS   1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais   24   ALMENARA   Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial   ANTIGUIDADE   APosentadoria JD   14   25   ALÉM PARAIBA   Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial   ANTIGUIDADE   Aposentadoria JD   14   26   ANTIGUIDADE   Aposentadoria JD   14   27   28   ANTIGUIDADE   ANTIGUIDADE   APOSENTADORIO DE LE CARMO DO PARANAÍBA   Vara Cível e da Infância e da Juventude   ANTIGUIDADE   ANTIGUIDAD					
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  20 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 Promoção JD  21 Promoção JD  22 Promoção JD  23 Promoção JD  24 Promoção JD  25 Promoção JD  26 Promoção JD  27 Promoção JD  28 Promoção JD  29 Promoção JD  20 PROM JPROM JPRO	1.00.10	·amaaãa ID	ANTICLUDADE		22
de Execuções Penais  24 ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  ANTIGUIDADE Instalação da Vara  28 Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e	1.06.12	omoção JD	ANTIGUIDADE		23
ALMENARA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  REMOÇÃO MERECIMENTO  Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  28 Levação para segunda entrância e Instalação da Vara  29 IGARAPÉ Vara Criminal  REMOÇÃO MERECIMENTO  Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  29 IGARAPÉ Vara Criminal  REMOÇÃO MERECIMENTO  DIRECTIMENTO  REMOÇÃO MERECIMENTO  BIORMOÇÃO MERECIMENTO  O2  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  DIRECTIMENTO  REMOÇÃO MERECIMENTO  O2  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  O3  ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO MERECIMENTO  O4  O5  O6  O6  O6  O6  O6  O6  O6  O6  O6					
Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25 ALÉM PARAIBA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÉS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE Remoção JD 02  ANTIGUIDADE Remoção JD 02	0.00.40		DEMOGÃO	,	0.4
da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  25	6.06.12	omoção JD			24
do Juizado Especial  25			MERECIMENTO		
ANTIGUIDADE Aposentadoria JD 14 Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE Aposentadoria JD 14  ANTIGUIDADE Instalação da Vara 22  ANTIGUIDADE Promoção JD 02  REMOÇÃO Promoção JD 02					
Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES  2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA  1ª Vara Cível, Criminal  28 REMOÇÃO MERECIMENTO  REMOÇÃO Promoção JD  09 Promoção JD  00 REMOÇÃO Promoção JD  00 REMOÇÃO MERECIMENTO  00 REMOÇÃO Promoção JD  00 REMOÇÃO Promoção JD  01 REMOÇÃO Promoção JD  02 REMOÇÃO Promoção JD  03 REMOÇÃO REMOÇÃO Promoção JD  04 REMOÇÃO REMOÇÃO Promoção JD  05 REMOÇÃO REMOÇÃO REMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO PROMOÇÃO REMOÇÃO	1.00.10		ANITION 115 A 5 5	,	
da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  26 TRÉS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  REMOÇÃO MERECIMENTO  REMOÇÃO MERECIMENTO  BIEVAÇÃO Promoção JD  O2  ANTIGUIDADE REMOÇÃO Promoção JD  O2  ANTIGUIDADE REMOÇÃO Promoção JD  O2	4.06.12	osentadoria JD	ANTIGUIDADE		25
do Juizado Especial  26 TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  REMOÇÃO Instalação da Vara  REMOÇÃO Promoção JD  02  02  03  04  05  05  06  06  07  07  08  09  09  09  00  00  00  00  00  00					
TRÊS CORAÇÕES 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  REMOÇÃO MERECIMENTO  REMOÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  REMOÇÃO Promoção JD  O2  ANTIGUIDADE  REMOÇÃO Promoção JD  O2					
2ª Vara Criminal e de Execuções Penais  27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  MERECIMENTO  BIEvação para segunda entrância e le l		~	DE1100 10		
Execuções Penais  CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  REMOÇÃO Elevação para segunda entrância e los talação da Vara  REMOÇÃO Elevação para segunda entrância e los talação da Vara  REMOÇÃO Instalação da Vara  REMOÇÃO Promoção JD  ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD  REMOÇÃO Promoção JD  O2	2.06.12	stalação da Vara			26
27 CARMO DO PARANAÍBA Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  ANTIGUIDADE Elevação para segunda entrância e le Instalação da Vara  ANTIGUIDADE REMOÇÃO MERECIMENTO  MERECIMENTO  MERECIMENTO  ANTIGUIDADE Remoção JD  02			MERECIMENTO		
Vara Cível e da Infância e da Juventude  28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1º Vara Cível, Criminal e  REMOÇÃO Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  ANTIGUIDADE Instalação da Vara  Promoção JD  02  ANTIGUIDADE Remoção JD  02		~			
da Juventude  CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  REMOÇÃO Elevação para segunda entrância e Instalação da Vara  IGARAPÉ Vara Criminal  ANTIGUIDADE Instalação da Vara 28  ARAGUARI REMOÇÃO Promoção JD  Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD  O2	6.06.12		ANTIGUIDADE		27
28 CARMO DO PARANAÍBA Vara Criminal  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal REMOÇÃO MERECIMENTO MERECIMENTO  BIElevação para segunda entrância e Instalação da Vara  Promoção JD  02  ANTIGUIDADE Remoção JD  02		gunda entrancia			
Vara Criminal  MEREĆIMENTO  segunda entrância e Instalação da Vara  29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e  MEREĆIMENTO  Segunda entrância e Instalação da Vara  ANTIGUIDADE Instalação da Vara  Promoção JD  02		~			
Instalação da Vara	6.06.12				28
29 IGARAPÉ Vara Criminal  30 ARAGUARI REMOÇÃO Promoção JD 02 Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD 02			MERECIMENTO	Vara Criminal	
Vara Criminal  30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e				10.5.5	
30 ARAGUARI Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA 1ª Vara Cível, Criminal e	8.06.12	stalação da Vara	ANTIGUIDADE		29
Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD 02			~		
Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD 02 1ª Vara Cível, Criminal e	2.07.12	romoção JD			30
Jurisdicional do Juizado Especial  31 BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD 02 1ª Vara Cível, Criminal e			MERECIMENTO	•	
Especial  31 BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD 02 1ª Vara Cível, Criminal e					
31 BOCAIÚVA ANTIGUIDADE Remoção JD 02 1ª Vara Cível, Criminal e					
1ª Vara Cível, Criminal e				. ,	
	2.07.12	emoção JD	ANTIGUIDADE		31
I do Evocuções Donais					
			~ ~ ~	de Execuções Penais	
	2.07.12	omoção JD			32
Cargo de Juiz de Direito MERECIMENTO			MERECIMENTO		
da Unidade Jurisdicional					
do Juizado Especial					
	2.07.12	emoção JD	ANTIGUIDADE		33
2ª Vara Cível				2 <sup>a</sup> Vara Cível	
	2.07.12	emoção JD	MERECIMENTO		34
Cargo de Juiz de Direito SEM REMOÇÃO		•		Cargo de Juiz de Direito	
da Unidade Jurisdicional			3		
				do Juizado Especial	

35	JANUÁRIA 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	ANTIGUIDADE	Remoção JD	02.07.12
36	JANUÁRÍA 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	02.07.12
37	JOÃO MONLEVADE 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude	ANTIGUIDADE	Remoção JD	02.07.12
38	JOÃO PINHEIRO 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	REMOÇÃO MERECIMENTO	Promoção JD	02.07.12
39	MURIAÉ Vara Criminal	ANTIGUIDADE	Promoção JD	02.07.12
40	NOVA SERRANA Vara Cível	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	02.07.12
41	PASSOS 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	ANTIGUIDADE	Promoção JD	02.07.12
42	PATROCÍNIO Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	MERECIMENTO SEM REMOÇÃO	Remoção JD	02.07.12
43	PIRAPORA Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	ANTIGUIDADE	Remoção JD	02.07.12
44	UBÁ Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	REMOÇÃO MERECIMENTO	Promoção JD	02.07.12
45	PIRAPORA 2ª Vara Cível	ANTIGUIDADE	Remoção JD	03.07.12
46	IBIRITÉ 2ª Vara Cível	REMOÇÃO MERECIMENTO	Promoção JD	30.07.12
47	PATROCÍNIO Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais	ANTIGUIDADE	Promoção JD	14.08.12

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende

GERÊNCIA DA MAGISTRATURA GERENTE: Sílvio Cássio de Souza

#### **EDITAL**

Provimento, pelo critério de remoção/merecimento/ antiguidade, do Cargo de 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Juiz de Fora, 2ª Vara de Família e Sucessões de Sete Lagoas, Cargo de 9º Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, Cargo de 41º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial de Belo Horizonte, 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Santa Luzia, 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Sete Lagoas e 3ª Vara Cível de Sete Lagoas, de entrância especial.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se acham abertas as inscrições para os provimentos supracitados, no período de 10 a 24.09.12.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

- 1 Os Juízes de Direito de entrância especial candidatos à remoção, bem como os Juízes de Direito de segunda entrância, candidatos à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174, 175, 178 e 179, da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pela Lei Complementar 85/05 e da Resolução 495/06, alterada em vista do decidido pelo CNJ no PCA nº 0007842.12.2010.2.00.0000.
- 2 Os Juízes de Direito de segunda entrância titulares de varas de comarcas que tenham sido elevadas à categoria de entrância especial nos termos do § 1°, do artigo 54, da Lei Complementar n° 105/08 que, sendo promovidos desejarem permanecer na atual comarca, nos termos do artigo 172, § 2° da Lei Complementar n° 59/01, deverão manifestar-se a respeito no próprio requerimento de inscrição.
- 3 A Corte Superior apreciará na mesma sessão e sucessivamente, os requerimentos à promoção e de permanência na atual comarca, até que ocorra o provimento efetivo da respectiva vaga.
- 4 Para os provimentos sucessivos previstos no item anterior, será observada a alternância de critério estabelecida no artigo 93, II, da Constituição da República.
- 5 Os candidatos deverão declarar, no próprio requerimento, se aceita ou não vaga decorrente de remoção, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar 85/05.
- 6- Para os provimentos pelo critério de merecimento, os títulos a serem utilizados para comprovação de aperfeiçoamento técnico que ainda não tiverem sido enviados para a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e a indicação dos títulos a serem aproveitados para o(s) respectivo(s) edital(is), deverão ser protocolizados até o último dia do período de inscrição, na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até 18:00 horas, sob pena de não conhecimento.
- 7 Nos casos de desistência do pedido de inscrição, de arrependimento da desistência da inscrição ou de desistência de eventual vaga decorrente de remoção, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 04.10.12.
- 8 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição, deverão ser protocolizados na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período supracitado, ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até às 18:00 horas, sob pena de não conhecimento. O telefone para confirmação do fax é o nº (31) 3237-6175.
- 9 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os magistrados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificar-se do deferimento e protocolizar eventual reclamação fundamentada.
- 10 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comarc@tjmg.jus.br, dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

#### **EDITAL**

Barbacena, 3ª Vara Criminal de Betim, Cargo de 3º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Divinópolis, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Coronel Fabriciano, Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Santa Luzia e 4ª Vara Criminal de Uberlândia, de entrância especial.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se acham abertas as inscrições para os provimentos supracitados, no período de 10 a 24.09.12.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

- 1 Os Juízes de Direito da mesma comarca candidatos à remoção, bem como os Juízes de Direito de segunda entrância, candidatos à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174, 175, 178 e 179, da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pela Lei Complementar 85/05 e da Resolução 495/06, alterada em vista do decidido pelo CNJ no PCA nº 0007842.12.2010.2.00.0000.
- 2 Os Juízes de Direito de segunda entrância titulares de varas de comarcas que tenham sido elevadas à categoria de entrância especial nos termos do § 1°, do artigo 54, da Lei Complementar n° 105/08 que, sendo promovidos desejarem permanecer na atual comarca, nos termos do artigo 172, § 2° da Lei Complementar n° 59/01, deverão manifestar-se a respeito no próprio requerimento de inscrição.
- 3 A Corte Superior apreciará na mesma sessão e sucessivamente, os requerimentos à promoção e de permanência na atual comarca, até que ocorra o provimento efetivo da respectiva vaga.
- 4 Para os provimentos sucessivos previstos no item anterior, será observada a alternância de critério estabelecida no artigo 93, II, da Constituição da República.
- 5 Os candidatos deverão declarar, no próprio requerimento, se aceita ou não vaga decorrente de remoção, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar 85/05.
- 6- Para os provimentos pelo critério de merecimento, os títulos a serem utilizados para comprovação de aperfeiçoamento técnico que ainda não tiverem sido enviados para a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e a indicação dos títulos a serem aproveitados para o respectivo edital, deverão ser protocolizados até o último dia do período de inscrição, na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até 18:00 horas, sob pena de não conhecimento.
- 7 Nos casos de desistência do pedido de inscrição e de arrependimento da desistência da inscrição, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 04.10.12.
- 8 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição, deverão ser protocolizados na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período supracitado, ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até às 18:00 horas, sob pena de não conhecimento. O telefone para confirmação do fax é o nº (31) 3237-6175.
- 9 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os magistrados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificar-se do deferimento e protocolizar eventual reclamação fundamentada.
- 10 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comarc@tjmg.jus.br, dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

### **EDITAL**

Provimento, pelo critério de antiguidade/merecimento sem remoção, Cargo de 41º Juiz de Direito Auxiliar de Belo Horizonte, Cargo de 1º Juiz de Direito Auxiliar Especial de Contagem, Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Governador Valadares, Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Ipatinga, 8ª Vara Cível de Belo Horizonte, 15ª Vara Criminal de Belo Horizonte, 1ª Vara de Família de Belo Horizonte, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Caratinga, 2ª Vara Cível de Ribeirão das Neves, 2ª Vara Cível de Sete Lagoas, 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ribeirão das Neves e 1ª Vara Cível de São João Del Rei, de entrância especial.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se acham abertas as inscrições para os provimentos supracitados, no período de 10 a 24.09.12.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

1 - Os Juízes de Direito da mesma comarca, candidatos à remoção, bem como os Juízes de

Direito de segunda entrância, candidatos à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174, 175, 178 e 179, inciso II, da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pela Lei Complementar 85/05 e da Resolução 495/06.

- 2 Os Juízes de Direito de segunda entrância titulares de varas de comarcas que tenham sido elevadas à categoria de entrância especial nos termos do § 1°, do artigo 54, da Lei Complementar n° 105/08 que, sendo promovidos desejarem permanecer na atual comarca, nos termos do artigo 172, § 2° da Lei Complementar n° 59/01, deverão manifestar-se a respeito no próprio requerimento de inscrição.
- 3 A Corte Superior apreciará na mesma sessão e sucessivamente, os requerimentos à promoção e de permanência na atual comarca, até que ocorra o provimento efetivo da respectiva vaga.
- 4 Para os provimentos sucessivos previstos no item anterior, será observada a alternância de critério estabelecida no artigo 93, II, da Constituição da República.
- 5 Os candidatos deverão declarar, no próprio requerimento de inscrição, se aceitam ou não vaga decorrente de remoção, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar 85/05.
- 6- Para os provimentos por promoção pelo critério de merecimento, os títulos a serem utilizados para comprovação de aperfeiçoamento técnico que ainda não tiverem sido enviados para a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e a indicação dos títulos a serem aproveitados para o(s) respectivo(s) edital(is), deverão ser protocolizados até o último dia do período de inscrição, na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até 18:00 horas, sob pena de não conhecimento.
- 7 Nos casos de desistência do pedido de inscrição, de arrependimento da desistência da inscrição ou de desistência de eventual vaga decorrente de remoção, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 04.10.12.
- 8 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição, deverão ser protocolizados na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período supracitado, ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até às 18:00 horas, sob pena de não conhecimento. O telefone para confirmação do fax é o nº (31) 3237-6175.
- 9 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os magistrados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificarem-se do deferimento e protocolizarem eventual reclamação fundamentada.
- 10 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comarc@tjmg.jus.br, dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

#### **EDITAL**

Provimento, pelo critério de antiguidade, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas, Vara Cível de Itambacuri, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Araçuaí, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Capelinha, 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Nanuque, 1ª Vara Cível, Criminal e de Feitos Cíveis da Infância e da Juventude de Unaí, Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Cíveis e Criminais de Unaí, 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Ponte Nova, 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Lagoa Santa, 2ª Vara Cível de Ouro Preto, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Congonhas, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Além Paraíba, Vara Cível e da Infância e da Juventude de Carmo do Paranaíba, Vara Criminal de Igarapé, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Bocaiúva, 2ª Vara Cível de Itabira, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Januária, 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude de João Monlevade, Vara Criminal de Muriaé, 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Passos, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pirapora, 2ª Vara Cível de Pirapora e Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais de Patrocínio, de segunda entrância.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se acham abertas as inscrições para o provimento supracitado, no período de 10 a 24.09.12.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

1 – Os Juízes de Direito da mesma comarca, candidatos à remoção, bem como os Juízes de Direito de entrância intermediária e os Juízes de Direito de primeira entrância, candidatos à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174, 175, 178 e 179, inciso II, da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pela Lei Complementar 85/05 e da Resolução 495/06.

- 2- Somente poderá inscrever-se à promoção ou à remoção o magistrado vitaliciado, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 166/90, de 25.09.90.
- 3 Os candidatos deverão declarar, no próprio requerimento de inscrição, se aceitam ou não vaga decorrente de remoção, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar 85/05.
- 4 Nos casos de desistência do pedido de inscrição, de arrependimento da desistência da inscrição ou de desistência de eventual vaga decorrente de remoção, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 04.10.12.
- 5 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição, deverão ser protocolizados na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período supracitado, ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até às 18:00 horas, sob pena de não conhecimento. O telefone para confirmação do fax é o nº (31) 3237-6175.
- 6 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os magistrados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificar-se do deferimento e protocolizar eventual reclamação fundamentada.
- 7 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comarc@tjmg.jus.br, dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

#### **EDITAL**

Provimento, pelo critério de remoção/merecimento, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Salinas, 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Manga, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Diamantina, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Matozinhos, 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Santa Rita do Sapucaí, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Almenara, 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Três Corações, Vara Criminal de Carmo do Paranaíba, Cargo de 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Araguari, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Carangola, 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de João Pinheiro, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Ubá e 2ª Vara Cível de Ibirité, de segunda entrância.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se acham abertas as inscrições para o provimento supracitado, no período de 10 a 24.09.12.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

- 1 Os Juízes de Direito de entrância intermediária e os Juízes de Direito de primeira entrância, candidatos à promoção, bem como os Juízes de Direito de segunda entrância, candidatos à remoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174, 175, 178 e 179, da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pela Lei Complementar 85/05 e da Resolução 495/06, alterada em vista do decidido pelo CNJ no PCA nº 0007842.12.2010.2.00.0000.
- 2- Somente poderá inscrever-se à promoção ou à remoção o magistrado vitaliciado, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 166/90, de 25.09.90.
- 3 Os candidatos deverão declarar, no próprio requerimento de inscrição, se aceitam ou não vaga decorrente de remoção, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar 85/05.
- 4 Os títulos a serem utilizados para comprovação de aperfeiçoamento técnico que ainda não tiverem sido enviados para a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e a indicação dos títulos a serem aproveitados para o(s) respectivo(s) edital(is), deverão ser protocolizados até o último dia do período de inscrição, na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até 18:00 horas, sob pena de não conhecimento.
- 5 Nos casos de desistência do pedido de inscrição, de arrependimento da desistência da inscrição ou de desistência de eventual vaga decorrente de remoção, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 04.10.12.
- 6 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição, deverão ser protocolizados na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça,

no período supracitado, ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até às 18:00 horas, sob pena de não conhecimento. O telefone para confirmação do fax é o nº (31) 3237-6175.

- 7 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os magistrados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificar-se do deferimento e protocolizar eventual reclamação fundamentada.
- 8 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comarc@tjmg.jus.br, dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

#### EDITAL

Provimento, pelo critério de merecimento/sem remoção, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Almenara, 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Manga, 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Almenara, 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Capelinha, 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Nanuque, 2ª Vara Cível de Paracatu, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Unaí, Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Itabira, 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Januária, Vara Cível de Nova Serrana e Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Patrocínio, de segunda entrância.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se acham abertas as inscrições para o provimento supracitado, no período de 10 a 24.09.12.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

- 1 Os Juízes de Direito da mesma comarca, candidatos à remoção, bem como os Juízes de Direito de entrância intermediária e os Juízes de Direito de primeira entrância, candidatos à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174, 175, 178 e 179, da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pela Lei Complementar 85/05 e da Resolução 495/06, alterada em vista do decidido pelo CNJ no PCA nº 0007842.12.2010.2.00.0000.
- 2- Somente poderá inscrever-se à promoção o magistrado vitaliciado, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 166/90, de 25.09.90.
- 3 Os candidatos deverão declarar, no próprio requerimento, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar 85/05.
- 4 Os títulos a serem utilizados para comprovação de aperfeiçoamento técnico que ainda não tiverem sido enviados para a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e a indicação dos títulos a serem aproveitados para o(s) respectivo(s) edital(is), deverão ser protocolizados até o último dia do período de inscrição, na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até 18:00 horas, sob pena de não conhecimento.
- 5 Nos casos de desistência do pedido de inscrição e de arrependimento da desistência da inscrição, o magistrado deverá manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 04.10.12.
- 6 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição, deverão ser protocolizados na Coordenação de Protocolo da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período supracitado, ou enviados exclusivamente para o fax daquele setor, nº (31) 3237-6228 (31) 3237-6997, até às 18:00 horas, sob pena de não conhecimento. O telefone para confirmação do fax é o nº (31) 3237-6175.
- 7 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e os magistrados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificar-se do deferimento e protocolizar eventual reclamação fundamentada.
- 8 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comarc@tjmg.jus.br, dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.